



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

**RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
APRESENTADAS NO ÂMBITO DA CONSULTA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

CONCESSÃO ZOOLOGICO, JARDIM BOTÂNICO E FAZENDA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. SOBRE A CONSULTA E AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	5
3. DADOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	7
3.1. Liberdade tarifária da Concessionária.....	16
3.2. Sustentabilidade econômica do projeto	19
3.3. Responsabilidade socioambiental na exploração da concessão.....	21
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24

SUMÁRIO DE GRÁFICOS E TABELAS

Tabela 1. Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas	6
Gráfico 1. Dados Relativos ao Número de Interessados da Consulta Pública nº02/2020 por Categoria.....	8
Gráfico 2. Número de Contribuições à Consulta Pública nº 02/2020 por Categoria de Interessado	8
Tabela 2. Número de Contribuições à Consulta Pública nº 02/2020 por Categoria de Interessados.....	8
Tabela 3. Status das Contribuições às Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas após revisões do Grupo de Trabalho	9
Gráfico 3. Dados Relativos ao Número de Interessados das Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas por Categoria	10
Gráfico 4. Número de Contribuições às Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas por Categoria de Interessado.....	10
Tabela 4. Número de Contribuições às Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas por Categoria de Interessado.....	11
Tabela 5. Status das Contribuições às Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas após revisões do Grupo de Trabalho	11



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Tabela 6. Quantitativo de Contribuições da Consulta Pública nº 02/2020 por Documento Licitatório	14
Tabela 7. Quantitativo de Contribuições às Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas por Documento Licitatório.....	14

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo promover a exposição de números gerais de questionamentos, comentários, sugestões e solicitações (“**Contribuições**”), assim como apresentação de considerações acerca de temas relevantes abordados no âmbito da Consulta Pública nº 02/2020, promovida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (“**SIMA**”); das Audiências Públicas realizadas pela SIMA e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (“**CONSEMA**”); bem como Reuniões Colegiadas realizadas pelo Conselho do Parque Estadual Fontes do Ipiranga, situado na Unidade de Conservação Parque Estadual Fontes do Ipiranga (“**PEFI**”), de acordo com o disposto na legislação aplicável às concessões de ativos ambientais situados no Estado de São Paulo.

Para o alcance de tal finalidade, em primeiro lugar, este documento divulgará, especificamente, a quantidade de contribuições ofertadas e, posteriormente, acolhidas, parcialmente acolhidas e não acolhidas, no que tange ao projeto de Concessão de Uso de Bem Público, visando à delegação à iniciativa privada das atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área da concessão, correspondente à parcela territorial contida dentro dos limites da Unidade de Conservação Parque Estadual Fontes do Ipiranga, relativa ao Zoológico e ao Jardim Botânico, e parcela territorial localizada no Município de Araçoiaba da Serra/SP, relativa à Fazenda (“**Projeto**”).

Uma vez conhecido o universo de informações que esteve disponível ao Grupo de Trabalho constituído pelo Governo do Estado de São Paulo para a estruturação do Projeto, o presente relatório se ocupará da exposição da análise qualitativa feita pela equipe multidisciplinar, evidenciando o teor dos principais temas abordados dentre as Contribuições ofertadas. Ato contínuo, será esclarecido o tratamento dado a tais assuntos, tendo em vista, principalmente, as premissas da estruturação do Projeto que ora se discute.

Visando à efetivação da transparência de informações pela Administração Pública, o presente documento tem por objetivo prestar os esclarecimentos necessários acerca dos processos de consulta e oitivas públicas do Projeto, das participações e dos principais pontos abordados. Também compõe o seu escopo a apresentação das

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

informações necessárias para que, em estruturações de concessões de bens e ativos públicos, membros da Administração Pública, Sociedade Civil e Mercado possam entender as peculiaridades que envolvem a modelagem, bem como a importância dos contratos para a promoção do desenvolvimento regional sustentável.

2. SOBRE A CONSULTA E AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O início da fase de coleta de contribuições do público em geral se deu a partir da Consulta Pública nº 02/2020, realizada pela SIMA, com amparo no artigo 28 da Lei Estadual nº 10.177/1998, em atendimento aos princípios da transparência e ampla participação. Na ponta, o que se espera da utilização deste e dos demais instrumentos a serem mencionados neste item é que, ao final, o Estado de São Paulo possa entregar à sociedade bens e serviços de sua incumbência que conjuguem a visão de planejamento estatal aos interesses de investimento pelo mercado, considerando, sobretudo, a necessidade de efetivação de direitos dos usuários e dos cidadãos.

A abertura de espaço virtual às contribuições gerais do público e de interessados no Projeto ocorreu no período entre 09 de março de 2020 e 22 de abril de 2020, a partir da publicação do Regulamento da Consulta Pública nº 02/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOE/SP”) de 07 de março de 2020 e, no jornal de grande circulação, Agora, em 07 de março de 2020. As informações pertinentes à Concessão, tais como as minutas de Edital, Contrato e dos anexos, foram disponibilizadas no sítio eletrônico da SIMA: <https://www.infraestrurameioambiente.sp.gov.br/2020/02/consulta-publica-no-01-2020/>.

Após o encerramento da Consulta Pública nº 02/2020, e da subsequente análise das Contribuições recebidas pelo Grupo de Trabalho, o Governo do Estado de São Paulo promoveu a primeira rodada de revisão documental. Ato contínuo, a Administração deu início à etapa de realização de Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas, também em ambiente virtual – em respeito às recomendações e diretrizes do Governo do Estado de São Paulo para contenção e combate da pandemia causada pelo Covid-19, conjuntura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

apresentada a partir do mês de março de 2020 – conforme se verifica da sequência dos eventos realizados e dos órgãos responsáveis pela sua convocação, apresentados na tabela abaixo:

Tabela 1. Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas

Data	Evento	Órgão
05/05/2020	Audiência à Comunidade Científica Especializada em Flora e Botânica	Instituto de Botânica
12/05/2020	Audiência Pública	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente
13/05/2020	Reunião	Conselho de Defesa Parque Estadual das Fontes do Ipiranga - CONDEPEFI
29/05/2020	Audiência à Comunidade Científica Especializada em Fauna, Biodiversidade e Meio Ambiente	Fundação Parque Zoológico de São Paulo
30/06/2020	389ª Reunião Ordinária do Plenário	CONSEMA

Ao final da etapa de Audiências e Reuniões, os documentos passaram por nova rodada de revisão, sempre precedida do exame do conteúdo de cada Contribuição e da discussão no âmbito do Grupo de Trabalho. Como mencionado na introdução, este relatório tem como missão trazer a público os pontos mais importantes que culminaram na definição das premissas do Projeto que será licitado.

O encerramento do período descrito mostra que os documentos permaneceram disponibilizados para Contribuições e oitivas públicas entre os meses de março e junho de 2020. É importante salientar que durante esse período ocorreram os seguintes eventos importantes que permeiam a estruturação de um projeto de parceria no Estado de São Paulo: (I) a autorização para realização da Consulta e Audiências Públicas, a partir de decisão do Conselho do Programa Estadual de Desestatização (“CDPED”), tomada quando da realização de sua 245ª (ducentésima quadragésima quinta) Reunião Ordinária, em 31 de janeiro de 2020; (II) a disponibilização dos documentos licitatórios para Consulta Pública, a partir de 09 de março de 2020; (II) a realização das Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas pertinentes, com a disponibilização das minutas dos documentos licitatórios revisados após a etapa de Consulta Pública; (III) culminando na manifestação favorável do CONSEMA ao prosseguimento do projeto, em 30 de junho de 2020, em sua 389ª (trecentésima octogésima nona) Reunião Ordinária.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

A descrição de cada um dos marcos mencionados acima permite inferir que os meios utilizados para a divulgação da proposta relativa ao Projeto de Concessão do Zoológico, Jardim Botânico e Fazenda possibilitou à população e demais grupos de interesse um ambiente de amplo debate, que se manteve aberto por mais de oitenta dias. Durante o período, o Grupo de Trabalho pôde identificar e compreender os diversos pontos de vista daqueles que serão impactados pelo Projeto ou nele tenham interesse, em linha com as diretrizes da política pública inaugurada com a Lei Estadual nº 17.170/2019.

3. DADOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Após a realização da Consulta Pública, das Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas supracitadas, o Grupo de Trabalho, em um primeiro momento, procedeu ao levantamento do número de contribuições ofertadas e à delimitação do universo de manifestações sobre o qual passaria a trabalhar a partir de então. A partir disso, foi possível extrair os dados apresentados nos Gráficos 1 e 2 e nas Tabelas 2 e 3.

O período da Consulta Pública nº 02/2020, iniciado em 09 de março de 2020, se encerrou em 22 de abril de 2020, contando com duração de 45 (quarenta e cinco) dias. A consulta contabilizou 145 (cento e quarenta e cinco) Contribuições em relação aos documentos licitatórios publicados. Dentre os interessados, foi possível identificar que a maioria destes configurava como Operadoras do Setor, contando com 50% do total dos interessados, como pode ser visualizado abaixo no Gráfico 1.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Gráfico 1. Dados Relativos ao Número de Interessados da Consulta Pública nº02/2020 por Categoria

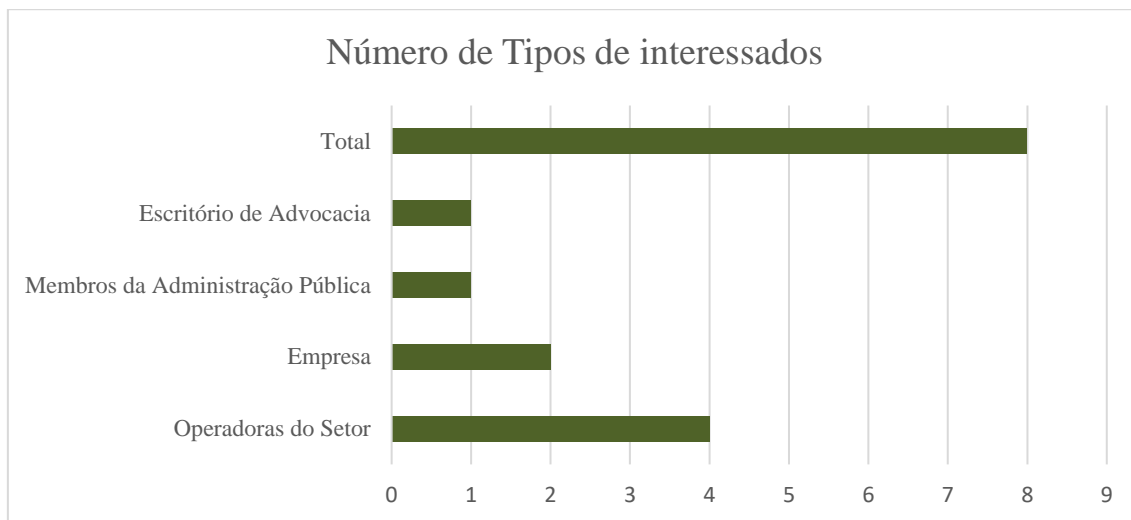


Gráfico 2. Número de Contribuições à Consulta Pública nº 02/2020 por Categoria de Interessado

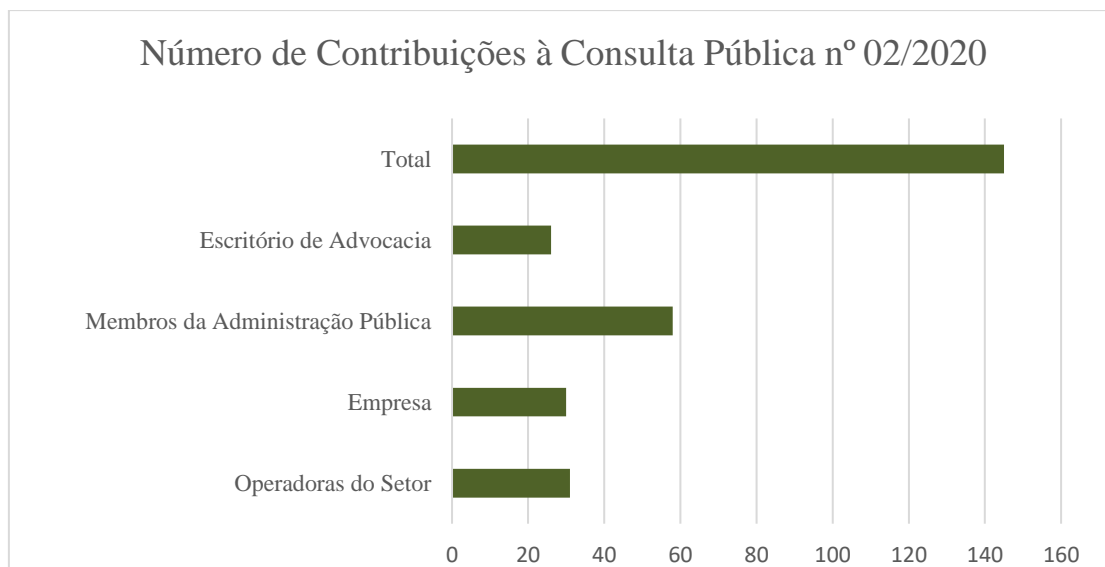


Tabela 2. Número de Contribuições à Consulta Pública nº 02/2020 por Categoria de Interessados

Tipos de interessados	Número de Contribuições
Operadoras do Setor	31
Empresa	30
Escritório de Advocacia	26
Membros da Administração Pública	58
Total	145

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Após análise detida pelo Grupo de Trabalho, do total de 145 (cento e quarenta e cinco) Contribuições escritas, 80 (oitenta) resultaram na incorporação de alterações nos documentos licitatórios. Ou seja, dentro do universo analisado, aproximadamente 55% (cinquenta e cinco por cento) das Contribuições foram aceitas total e/ou parcialmente pelos envolvidos na estruturação da Concessão, enquanto 40% (quarenta por cento) das Contribuições não foram aceitas. O resultado da análise e revisão dos documentos licitatórios pelo Grupo de Trabalho pode ser visualizado na Tabela 3 abaixo.

Tabela 3. Status das Contribuições às Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas após revisões do Grupo de Trabalho

Status das Contribuições	Número de Contribuições
Aceitas	80
Não Aceitas	58
Não Ensejava Alteração	7
Total	145

Vale destacar que entre as Contribuições mencionadas que não foram aceitas e/ou não ensejaram alteração dos documentos, constam manifestações e pedidos de esclarecimentos, que, por suas características, já haviam sofrido alterações e/ou não ensejam mudanças nos documentos licitatórios, bem como Contribuições que abordavam o mesmo tema, mas sob perspectivas diferentes. Dessa forma, diversas manifestações foram objeto de amplo debate, mas foram compreendidas como mais distantes das premissas estabelecidas para a estruturação do Projeto, frente outras manifestações similares, em outros casos, apenas não resultavam em pleito de alteração dos documentos licitatórios.

Além da Consulta Pública, cujos resultados foram apresentados acima, em cumprimento ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, bem como percebendo a necessidade de angariar informações que refletissem o ponto de vista mais acurado de todos aqueles impactados direta ou indiretamente pelo Projeto, foram convocadas Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas – ambas já mencionadas no item 2 deste documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Ao final das oitavas, o Grupo de Trabalho realizou a consolidação e análise das Contribuições veiculadas. Conforme disposto no Gráfico 4 e na Tabela 4, foram apresentadas 220 (duzentas e vinte) contribuições escritas de diversos interessados, conforme abaixo demonstrado.

Gráfico 3. Dados Relativos ao Número de Interessados das Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas por Categoria

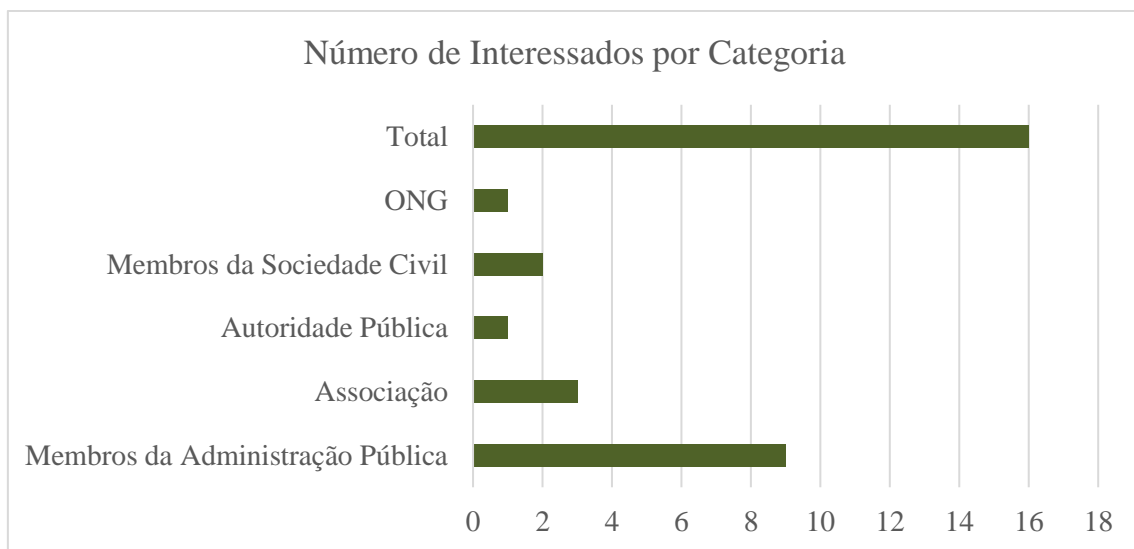
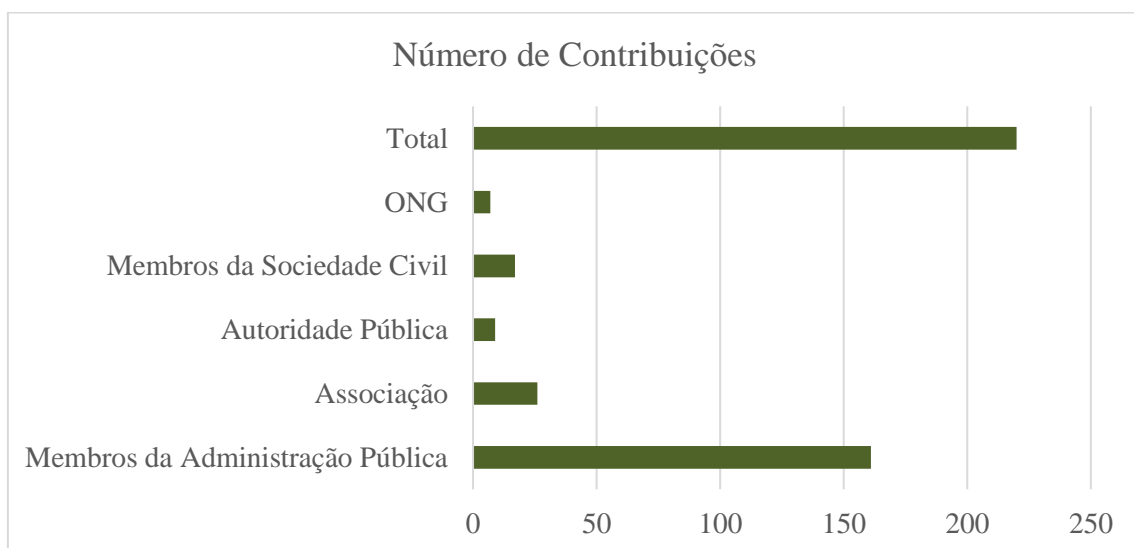


Gráfico 4. Número de Contribuições às Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas por Categoria de Interessado



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Tabela 4. Número de Contribuições às Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas por Categoria de Interessado

Tipos de interessados	Número de Contribuições
Membros da Administração Pública	161
Associação	26
Autoridade Pública	9
Membros da Sociedade Civil	17
ONG	7
Total	220

Após análise detida pelo Grupo de Trabalho, do total de 220 (duzentas e vinte) Contribuições escritas, 146 (cento e quarenta e seis) manifestações não ensejavam alterações nos documentos licitatórios. Dentre as 74 (setenta e quatro) manifestações restantes, 29 (vinte e nove) manifestações resultaram na incorporação de alterações nos documentos licitatórios. Ou seja, dentro do universo analisado e passível de alterações nos documentos licitatórios, aproximadamente 40% (quarenta por cento) das sugestões de alterações realizadas foi aceita total e/ou parcialmente pelos envolvidos na estruturação da Concessão. O resultado da análise e revisão dos documentos licitatórios pelo Grupo de Trabalho pode ser visualizado na Tabela 5 abaixo.

Tabela 5. Status das Contribuições às Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas após revisões do Grupo de Trabalho

Status das Contribuições	Número de Contribuições
Aceitas	29
Não Aceitas	45
Não Ensejava Alteração	146
Total	220

É importante ressaltar que, dentre as Contribuições mencionadas, o número de Contribuições que não ensejavam alteração dos documentos se justifica pelo número de manifestações e pedidos de esclarecimentos recebidos – inclusive sobre a modelagem

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

econômico-financeira disponibilizada no período de oitivas públicas – que, por suas características, já haviam sofrido alterações e/ou não ensejam mudanças nos documentos licitatórios.

Cabe destacar que as sugestões não acolhidas pelo Grupo de Trabalho foram objeto de amplo debate, análise e discussão. Como se verificará à frente, em alguns casos, a justificativa pelo não acatamento ocorre na medida em que se reforça a necessidade de manutenção de alguns aspectos basilares da modelagem do Projeto.

A Audiência à Comunidade Científica Especializada em Flora e Botânica ocorreu em 05 de maio de 2020, em ambiente virtual, com pesquisadores associados ao Instituto de Botânica. A audiência contou com manifestações orais de 9 membros da comunidade científica. Durante o encontro, foram solicitados esclarecimentos sobre (I) os recursos para pesquisa, (II) o acesso de pesquisadores à área da concessão, (III) a continuidade das atividades de pesquisa, (IV) o uso das edificações, e (V) a venda de mudas, os quais foram prestados na ocasião.

A Audiência Pública da Sociedade Civil ocorreu em 12 de maio de 2020, em ambiente virtual, com 382 cadastrados pelo sítio eletrônico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, contando também com diversas manifestações, de forma oral e escrita, durante a Audiência: 5 (cinco) representantes da sociedade civil, 15 (quinze) cidadãos, e 3 (três) Parlamentares. Na oportunidade, foram esclarecidos alguns dos questionamentos, destacando os aspectos da concessão com foco na garantia da saúde e o monitoramento do bem-estar animal, bem como os indicadores de desempenho que impactam consideravelmente os parâmetros financeiros da concessionária e a aplicação de penalidades no caso de descumprimento das exigências de acreditação de bem estar animal.

No dia 13 de maio de 2020, o Projeto foi apresentado durante a Reunião do Conselho de Defesa Parque Estadual das Fontes do Ipiranga (“CONDEPEFI”). Na oportunidade, após apresentação dos principais aspectos da Concessão, foi reforçado a importância biológica e ambiental do Parque Estadual Fontes do Ipiranga e destacou-se a necessidade de prestação de contas ao Conselho a respeito das atividades desenvolvidas. As questões foram incluídas na proposta de minuta e as dúvidas e pedidos de

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

esclarecimento apresentadas foram sanadas na ocasião, mediante a explicação dos aspectos centrais do Projeto constantes dos documentos licitatórios, com destaque para as ações com comunidades no entorno do Parque.

A Audiência à Comunidade Científica Especializada em Fauna, Biodiversidade e Meio Ambiente ocorreu em 29 de maio de 2020, em ambiente virtual, com pesquisadores vinculados a Fundação Parque Zoológico de São Paulo e pesquisadores externos relacionados a projetos de conservação e manejo de fauna. A audiência contou com manifestações orais e escritas de 17 membros da comunidade científica. Durante o encontro, foram solicitados esclarecimentos sobre (I) a continuidade das atividades de pesquisa, (II) a utilização da Fazenda na concessão, (III) os recursos para pesquisa, (IV) o acesso de pesquisadores à área da concessão, (V) outorga e indicadores de desempenho, os quais foram realizados na ocasião.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (“CONSEMA”) se reuniu no dia 30 de junho de 2020 para discutir o Projeto, em sua 389ª Reunião Plenária Ordinária, na qual foram apresentadas as premissas e detalhes da modelagem do Projeto. Na ocasião, foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros sobre o papel da concessão, o modelo de gestão contratual e de preços, assim como reforçou-se a importância do bem estar animal no escopo da concessão, apontando-o como tema central no Projeto.

Ao final deste período de oitavas, a adesão dos participantes demonstra que o objetivo da Consulta, das Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas que foram realizadas – as duas últimas, como visto, em maior número, em conformidade à disciplina normativa aplicável às Unidades de Conservação do Estado de São Paulo – foi alcançado.

Conforme os dados expostos acima revelam, é possível inferir que os procedimentos para a coleta de sugestões de aprimoramento do Projeto extraíram os pontos de vista de todos os perfis de interessados, cumprindo com a finalidade do processo de estruturação de parcerias no Estado de São Paulo: a de melhor adequação das parcerias aos anseios dos diversos segmentos por ele impactados, direta ou indiretamente.

Ante a complexidade dos temas abordados, bem como com a finalidade de permitir um melhor e mais completo aproveitamento do conteúdo das Contribuições realizadas, além da análise quantitativa, o Grupo de Trabalho realizou o exame qualitativo

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

das informações, visando à verificação de sua adequabilidade às premissas estabelecidas para o projeto de Concessão do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda.

Em um primeiro momento, o Grupo de Trabalho mapeou a quantidade de sugestões formuladas para cada um dos documentos licitatórios disponibilizados ao público. Ao final, a triagem identificou os principais documentos sobre os quais os interessados apuseram comentários na Consulta Pública, e nas Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas:

Tabela 6. Quantitativo de Contribuições da Consulta Pública nº 02/2020 por Documento Licitatório

Documentos	Número de contribuições
Anexo III - Caderno de Encargos	61
Anexo VIII – Método para Avaliação de Comportamento Animal	1
Anexo XI - Diretrizes para Utilização dos Recursos de Pesquisa	11
Anexo XII - Caderno de Engenharia	1
Anexo XXI - Indicadores de Desempenho	6
Anexo XXII - Termo de Entrega do Bem Público	1
Anexos (Geral)	2
Contrato	28
Edital	27
Edital e Contrato	2
Esclarecimentos (Nenhum Documento)	3
Todos (Geral)	2
Total	145

Tabela 7. Quantitativo de Contribuições às Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas por Documento Licitatório

Documentos	Número de contribuições
Anexo II – Mapa de Edificações sob Responsabilidade do Concedente	1
Anexo III - Caderno de Encargos	68
Anexo XI - Diretrizes para Utilização de Recursos de Pesquisa	18
Anexo XII - Caderno de Engenharia	1
Anexo XIX - Diretrizes de Convivência entre a Concessionária e o Instituto de Botânica	2
Anexo XVI - Diretrizes para Realocação de Usos dos Prédios do Jardim Botânico	2

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Anexo XVII – Diretrizes para Construção, Reformas, Melhorias e Adequações das Edificações do Jardim Botânico e do Instituto de Botânica	2
Anexo XXIV - Contrato de Administração de Contas - Conta Centralizadora	2
Edital	4
Contrato	6
Esclarecimentos (Nenhum Documento)	114
Total	220

Vale destacar que, considerando os questionamentos feitos sobre a modelagem econômico-financeira, foi elaborado um relatório específico – Relatório da Modelagem Econômico-Financeira. Tal relatório, disponibilizado no sítio eletrônico da SIMA, explica de forma resumida considerações importantes a respeito das premissas de investimentos e custos operacionais, do modelo de preços praticados no Projeto e suas consequências contratuais, expõe o proposto para as Unidades Geradoras de Caixa e encargos no cenário base e discorre sobre a metodologia e análise de demanda projetada para o cenário base.

Sob esta chave de análise, o estudo das Contribuições recebidas implicou na divisão do objeto em três frentes para fins de análise conjunta, quais sejam: (I) aspectos jurídicos; (II) aspectos econômico-financeiros; e, por fim, (III) aspectos técnicos e operacionais.

As sugestões enquadradas em cada grupo foram assimiladas pelo Grupo de Trabalho formado no âmbito do Governo do Estado de São Paulo, no intuito de aprimorar a modelagem original que foi disponibilizada à sociedade a partir da Consulta Pública nº 02/2020. O fio condutor do trabalho de leitura do conteúdo e a realização de debates posteriores foi a necessidade de promover a convergência entre o que foi veiculado nas etapas de manifestação e oitivas com as premissas jurídicas, econômicas e técnico-operacionais essenciais para a viabilizar a Concessão do Zoológico, Jardim Botânico e Fazenda.

O tratamento e processamento dos dados se pautaram, primordialmente, nos seguintes parâmetros: (I) liberdade de preços e de atuação da Concessionária durante o prazo de vigência do contrato, observados os aspectos finalísticos para a utilização do

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Zoológico, Jardim Botânico e Fazenda definidos nos documentos da Concessão pelo Governo do Estado de São Paulo; (II) sustentabilidade econômica do projeto, considerando as peculiaridades do ativo, suas perspectivas de demanda e as sensibilidades do atual cenário econômico no Brasil e os impactos da pandemia; e (III) a responsabilidade socioambiental inerente à operação de ativos biológicos de fauna e flora situados em Unidades de Conservação. Nos subitens abaixo serão abordados, com mais vagar, os aspectos relevantes de tais eixos temáticos, de modo à esclarecer as decisões tomadas pela Administração Pública estadual.

3.1.Liberdade de preços da Concessionária

O Governo do Estado de São Paulo estabeleceu como premissa de seu Programa de Concessão de Parques e Ativos Ambientais a promoção de um ambiente de liberdade de preços para que a Concessionária possa desenvolver as potencialidades do bem cuja a gestão tenha sido delegada. Com base nesta diretriz, o Grupo de Trabalho buscou compreender os pontos levantados pelos interessados durante a Consulta Pública, as Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas, conciliando-os, na medida do possível, com a lógica da modelagem do Projeto.

Para que se compreenda o tema, é importante salientar que, apesar de ser uma diretriz, a liberdade de preços deve ser exercida dentro de um balizamento estabelecido pelo Contrato de Concessão, devendo a Concessionária considerar a necessidade de observância da Política estadual de isenções, gratuidades e meia-entrada em relação à cobrança de ingressos na bilheteria do Zoológico, Jardim Botânico e Fazenda. Essa política considera práticas frequentemente vistas na exploração comercial de atividades de lazer e entretenimento, buscando efetivar direitos fundamentais dos cidadãos, como a cultura, o lazer e o direito ao meio ambiente.

A política de preços a ser observada nesta concessão é suportada por três pilares. Em primeiro lugar, aborda as isenções tarifárias para: (I) crianças com até 4 anos de idade; (II) estudantes e respectivos professores, da educação infantil, ensino fundamental e médio da rede pública de ensino, em dias úteis, ao menos 2 (dois) dias por semana, quando

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

em passeio escolar, com cadastramento; (III) pessoas com deficiência, e (IV) pesquisadores em trabalho, quando em realização de pesquisa ativa na área. Também são disciplinadas as meias-entradas para: (I) crianças de 4 a 14 anos de idade; (II) Idosos, estudantes e jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos comprovadamente carentes, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.933/2013, e (III) estudantes da rede privada de ensino. Merece ainda destaque a terceira vertente. Trata-se da previsão da elaboração de planos de adesão, mediante pagamento de anuidade, destinados aos moradores do entorno da área da concessão em São Paulo, para que tenham acesso à parcela da área da concessão para prática de esportes, no mínimo, das 06:00 às 09:00 em dias úteis. A ideia é que o Zoológico, o Jardim Botânico e a Fazenda sejam espaços acessível a todos, que as boas práticas da atual gestão do ativo continuem e que o atendimento ao usuário seja aperfeiçoado.

Assim, exceto nos casos acima expressamente apontados, a concessionária terá liberdade para praticar os preços que julgar convenientes na exploração da concessão, sempre observando os propósitos, políticas e fundamentos da concessão e dos ativos aqui envolvidos.

Compreendida a liberdade de preços como premissa para a exploração do ativo, cumpre mencionar quais serão as contrapartidas dela resultantes. O principal reflexo deve ser observado a partir da leitura da forma como a matriz de riscos do contrato foi elaborada, uma vez que, neste Projeto, alguns eventos específicos – cujos impactos seriam normalmente alocados ao Concedente (em cenário de controle de preços ou tarifas) – passaram ser alocados à Concessionária (no contexto da liberdade de preços).

Antes, é preciso registrar que a modelagem econômico-financeira do Projeto pautou-se na definição tão-somente dos investimentos mínimos iniciais para o funcionamento do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda. Estes, como se depreende do Anexo III – Caderno de Encargos, resultam em intervenções necessárias para que o ativo opere com a oferta adequada de comodidade ao usuário e com garantia do bem estar animal e da manutenção de representatividade de flora para conservação da biodiversidade. Além desses investimentos mínimos, a Concessionária poderá, durante o prazo da Concessão, realizar investimentos de acordo com a demanda, receitas e

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

despesas projetadas, de acordo com a sua estratégia comercial, sempre mantendo aderência com o propósito e fundamento dos equipamentos objeto da concessão.

Por conseguinte, aspectos relativos à projeção de receitas, variações na demanda, criação ou alterações de tributos com repercussão nas receitas e despesas da Concessionária, alterações na legislação geral e decisões estatais não relacionadas especificamente à Concessão – ainda que configuradores de fato do príncipe – deverão ser levados em consideração pela iniciativa privada quando da precificação de sua respectiva proposta comercial no certame licitatório e durante a execução contratual.

A mudança de conceito pode ser explicada e melhor compreendida pelos interessados. É que, a partir do momento em que o Concedente confere à iniciativa privada a liberdade de preços – atrelada, principalmente, a investimentos mínimos iniciais e à eficiência do privado – a Concessionária colocar-se-á, quanto a tais riscos em melhor posição para endereçamento dos efeitos oriundos da configuração de tais eventos.

Não obstante o disposto na matriz de riscos, o Contrato de Concessão do Projeto dispõe de mecanismos aptos a não manter qualquer das partes em situação de enfermidade permanente durante a execução do Projeto. O pacto previu mecanismo de extinção antecipada (*way-out*) em determinadas hipóteses, tais quais aquelas em que a Sociedade de Propósito Específico passe a não reunir as condições necessárias para permanecer na posse direta e controle da área da concessão, ou para as quando o Concedente não possa realizar as correções de rumo que o vínculo passe a demandar.

3.2. Sustentabilidade econômica do projeto

Este item compreende não apenas as temáticas relativas à modelagem econômico-financeira, mas também questões técnicas e operacionais que impactam na forma de operação do Projeto.

A lógica da concessão revela a necessidade de que a exploração do bem atenda às finalidades precípuas relacionadas ao uso comum definidas na legislação. Neste projeto, a exploração econômica do Zoológico, Jardim Botânico e Fazenda deverá priorizar a conservação da biodiversidade, de modo que a Concessionária deverá envidar esforços para priorizar o bem estar animal e a manutenção de coleções representativas de flora, com o objetivo que os ativos sejam voltados à promoção da educação, cultura, lazer e conservação do meio ambiente, fomentando a visitação pública consciente e apoiando a realização de estudos e pesquisas.

A área da Concessão encontra-se identificada em anexo específico, sendo que, desde que compatível com o objetivo do Contrato e com a natureza de cada um dos ativos, e respeitadas as normas específicas – em especial o Plano de Manejo do Parque Estadual Fontes do Ipiranga – a Concessionária poderá desenvolver atividades diversas, vinculadas a educação ambiental, recreação, lazer, cultura e ecoturismo, sendo apenas identificadas aquelas obrigatórias no Caderno de Encargos, como implantação de serviços de alimentação, e as demais, como implantação de teleférico, poderão ser realizadas, mas não são obrigatórias.

Assim, pode-se resumir a proposta da concessão em termos de investimentos e obrigações em cinco eixos: (I) investimentos em infraestrutura, especialmente aquelas associadas à conservação do patrimônio físico e promoção do bem-estar animal; (II) operação em infraestrutura visando assegurar a adequada manutenção dos ativos; (III) operação da conservação, manejo em biodiversidade e recursos naturais, que abrange o manejo no Setor Flora e no Setor Fauna, o desenvolvimento das atividades de educação ambiental, e a conservação da área da Concessão; (IV) certificações, em especial as de gestão sustentável e as de bem-estar animal; (V) apoio às atividades do Poder Público-

3.2.1. Sistema de Recursos de Pesquisa e Utilização da Fazenda

Durante as etapas de consulta e oitivas públicas, alguns aspectos contratuais foram recorrentemente alvo de preocupação do público em geral e dos interessados no Projeto. Dentre os temas veiculados, três em especial se destacam: (I) os recursos para pesquisa; e (II) acesso de pesquisadores a Área de Concessão e reformas e novas construções previstas nos encargos de apoio; (III) a utilização da Fazenda pela futura Concessionária.

Acerca da primeira temática, é importante destacar que o projeto parte da premissa de que Jardins Botânicos e Zoológicos são voltados à educação, à cultura, ao lazer, à visitação pública e à conservação do meio ambiente e da biodiversidade, sendo locais igualmente voltados à promoção e uso para estudos e pesquisas. Assim, a disciplina da pesquisa é de suma importância para a promoção da educação, de estudos e de pesquisas do projeto.

Vale esclarecer que a gestão da Unidade de Conservação – o Parque Estadual Fontes do Ipiranga – a proteção das espécies ameaçadas de extinção, e a realização de pesquisas, continuam sob a responsabilidade das instituições envolvidas e do Estado.

Já a Concessionária, por sua vez, terá que, a partir da data em que tiver assumido a operação da Fauna e da Flora, apoiar atividades de pesquisa científica, de inovação tecnológica e de conservação ambiental desenvolvidas pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo, pelo Instituto de Botânica ou por outro ente sem finalidade lucrativa voltado à pesquisa, ou respectivos pesquisadores, destacando um anexo específico do Contrato relativo as pesquisas em andamento, visando sua continuidade, de forma a atender a um dos principais pleitos elencados nas Audiências da Comunidade Científica.

Complementarmente, esclarece-se que caberá ao Estado o direito à propriedade intelectual das pesquisas desenvolvidas pelo Instituto de Botânica e Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme definido na Lei 17.107/2019, respeitando o regime legal de repartição de benefícios, quando aplicável, decorrente de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético, conforme Lei Federal nº 13.123/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Em relação aos acessos dos pesquisadores às suas respectivas áreas de trabalho e às coleções, entende-se que devem ser garantidos, sendo adequado no âmbito do escopo do Projeto .

Outra questão levantada foi a preocupação em relação aos resultados esperados das reformas e novas construções previstas nos encargos de apoio. Os esclarecimentos foram refletidos no Caderno de Encargos, com a inclusão dos procedimentos para elaboração e aprovação dos projetos relativos às obras e prazos adequados.

Assunto que também merece endereçamento, por ter sido abordado de maneira recorrente nas etapas de contribuições e oitivas, é o do escopo da utilização da área da Fazenda na concessão. A área da concessão de Araçoiaba da Serra, relativa à Fazenda, foi entendida, no âmbito dos estudos desenvolvidos, como de suma importância para o Projeto, seja de apoio para os animais, quando da realização das obras de intervenção em São Paulo, por exemplo, na produção de alguns alimentos para os animais, ou na criação de um novo atrativo.

Independentemente do uso que a Concessionária escolha para a área da Fazenda, vale destacar a determinação do Contrato de Concessão que exige a compatibilidade do uso da Fazenda com o objetivo da Concessão. Além disso, o Contrato prevê que caso se opte pela exploração econômica da Fazenda, as atividades deverão (I) ser majoritariamente complementares ou de apoio ao Zoológico ou ao Jardim Botânico, resguardada a possibilidade de alienação de excedente em caso de produção de alimento ou de mudas; ou (II) envolver uso e manejo de fauna silvestre e/ou fauna exótica, em categorias permitidas pela legislação específica de empreendimentos sem finalidade comercial, com ou sem visitação pública.

3.3. Responsabilidade socioambiental na exploração da concessão

Nas linhas acima foram abordadas questões como a necessidade de canalizar a exploração do Zoológico, Jardim Botânico e Fazenda à finalidade inerente ao uso de um

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ativo ambiental situado em uma Unidade de Conservação. Também mencionou-se que a política de ingressos deve considerar a política estadual de isenções e meias-entradas. Neste item, sem prejuízo do quanto já exposto, serão abordadas outras questões de responsabilidade socioambiental às quais o futuro operador dos ativos deverá se atentar, em especial em relação à proteção aos ativos biológicos de flora e de fauna.

Tendo em vista a importância ambiental da área da concessão e dos ativos biológicos do Zoológico e Jardim Botânico, o projeto tem como premissa a priorização do bem-estar animal e a manutenção de coleções representativas da flora, buscando o objetivo de promover a conservação da biodiversidade de forma efetiva.

Assim, é importante destacar que o projeto de Concessão está estruturado especialmente com enfoque na garantia de promoção e manutenção do bem estar animal, por meio dos investimentos previstos em infraestrutura contemplando *habitats* mais amplos e mais integrados, além de formas de monitorar os resultados ao longo dos 30 anos, envolvendo: indicadores de desempenho em Saúde Animal, Certificação de Bem Estar Animal, fiscalização contratual da rotina operacional, além do Plano de Manejo de Fauna que é apresentado pelo Concessionária ao Concedente para aprovação.

No Plano de Manejo a Concessionária deverá: (I) apresentar o dimensionamento da equipe técnica para operação do Manejo de Fauna, (II) a descrição das rotinas operacionais de manejo do Plantel, (III) a composição do Caderno Nutricional, discriminando a composição nutricional e periodicidade para nutrição de todo o Plantel, podendo se valer do disposto no Caderno Nutricional da FPZSP como parâmetro, (IV) composição do caderno de Saúde Preventiva, discriminando exames, rotinas, procedimentos de fomento ao bem estar animal para todo o Plantel.

Vale destacar que, considerando as sugestões recebidas na etapa de Consulta Pública, Audiências Públicas e Reuniões Colegiadas, o monitoramento do bem estar animal foi redesenhado, consistindo em: avaliação de comportamentos estereotipados com monitoramento constante no âmbito da execução contratual, assim como indicador de saúde animal no contexto dos indicadores de desempenho.

O Caderno de Fiscalização Contratual e Penalidades passou a contar com regras mais claras do processo de fiscalização e penalidades decorrentes, bem como foram

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

identificados em itens os principais pontos que deverão ser acompanhados para avaliar o cumprimento do Caderno de Encargos, incluindo a preocupação com maus-tratos à fauna.

Outra questão levantada a respeito do manejo da fauna foi a preocupação com venda de animais e com a reprodução de espécies exóticas para fim de exposição. Tal discussão também levou ao aprimoramento dos documentos licitatórios para que houvesse previsão expressa a respeito da proibição de venda de animais, bem como a reprodução de espécies exóticas nos casos que os Programas Internacionais de Conservação façam estas previsões.

Igualmente, o projeto de Concessão está estruturado especialmente com enfoque na preservação e no uso sustentável da biodiversidade, por meio da garantia do gerenciamento das coleções de plantas vivas do Jardim Botânico, da manutenção dos ativos biológicos de flora, e da educação e conservação *in situ* e *ex situ*.

Para se alcançar o objetivo proposto sugere-se a adoção de divisão das áreas do Jardim Botânico em seis “unidades de paisagem”, estabelecidas por critério paisagísticos, históricos, funcionais e a conservação e ampliação da coleção de plantas vivas representativas da flora nativa e exótica.

Além disso, vale destacar que a Concessionária deverá assumir algumas responsabilidades em relação ao cumprimento da Categoria A do Jardim Botânico, atendendo à Lei Estadual que autorizou a concessão, a Lei Estadual nº 17.107/2019, assim como, mantendo a excelência já reconhecida do Jardim Botânico.

A concessão do Zoológico, Jardim Botânico e Fazenda representará a promoção de ativos de relevância substancial para a preservação do meio ambiente para as próximas gerações e ambientes de educação e conscientização ambiental, bem como lazer e ecoturismo, além da continuidade das pesquisas, principalmente pelos entes públicos, que permanecem com esta principal responsabilidade. Além disso, a assinatura do Contrato de Concessão terá como consequência a geração de empregos diretos e indiretos, reforçando o seu papel e a sua função social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionado na introdução, o objetivo do presente relatório era apresentar um panorama geral das Contribuições ofertadas no âmbito da Consulta Pública, Audiência Pública e Reuniões Colegiadas previstas na legislação inerente à concessão de ativos ambientais no Estado de São Paulo. Além disso, este documento visou esclarecer a forma como tais dados foram tratados e posteriormente analisados pelo Grupo de Trabalho designado pelo Governo, com fulcro no Decreto Estadual nº 61.371/2015. Por fim, foram pinçados e tratados detidamente pontos relevantes que surgiram durante as etapas de publicização das minutas dos documentos licitatórios e os endereçamentos dados pela equipe multidisciplinar responsável pela estruturação da parceria.

Ao fim, espera-se que a fundamentação da escolha dos aspectos jurídicos, econômico-financeiros e técnicos do Projeto tenha sido explicitada da maneira adequada, de modo a informar o cidadão, os membros da Administração Pública e demais interessados na Concessão, cumprindo com o dever de publicidade dos atos estatais.